



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

INDICAÇÃO \_\_\_\_/2026

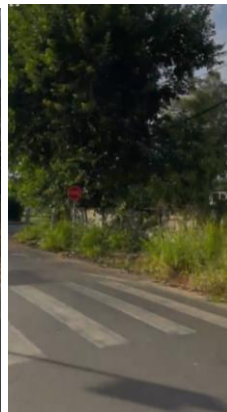
**Indica ao Poder Executivo estudos de viabilidade para instalação de redutor de velocidade tipo lombada, Rua Visconde de Rio Branco altura do número 527 Jardim Fortuna.**

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, **a realização de estudos de viabilidade para instalação de redutor de velocidade tipo lombada, Rua Visconde de Rio Branco altura do número 527 Jardim Fortuna.**

Em visitas pela cidade e passando pelo referido local, fomos indagados por moradores locais sobre a possibilidade de colocação de redutor de velocidade tipo lombada, na Rua Visconde de Rio Branco, altura do 527.

O referido local é uma rua em descida e sua confluência com a Rua Tobias Bueno de Oliveira é bastante movimentado. Não há calçadas para os pedestres e estes necessitam se utilizar da via pública para transitar no referido local o que pode causar situações mais sérias.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de maio de 2026

**WAL DA FARMÁCIA  
VEREADORA**

